

PROJETO DE LEI Nº 93/93


DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "WILSON JORGE MAFUZ", DO
BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "WILSON JORGE MAFUZ", a Rua 15(quinze)
do Bairro Santa Maria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara -


VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 93/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "WILSON JORGE MAFUZ",
DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART.
APROVADO
220693

- Fica denominada Rua "WILSON JORGE MAFUZ", a Rua 15 (quinze) do Bairro Santa Maria.

ART. 2º
APROVADO
220693

- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1993.

Olávio Henrique Nogueira
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

01 / 06 / 93
[Signature]
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

07 / 06 / 93
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 93/93

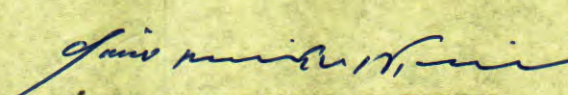
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "WILSON JORGE MAFUZ",
DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "WILSON JORGE MAFUZ", a Rua 15 (quinze) do Bairro Santa Maria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1993.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO? JUSTIÇA
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 93/93.

APROVADO
220693

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 93/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E
RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 93/93

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

APROVADO
220693

CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável. Submeta-se ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 JUNHO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI Nº 93/93

A Comissão de REDAÇÃO de parecer que o Projeto
de Lei nº 93/93, seja aprovado com a sua redação original.

APROVADO
290693

SALA DAS COMISSÕES, 23 de junho de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.393/93

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "WILSON JORGE MARUZ",
DO BAIRRO SANTA MARIA.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**


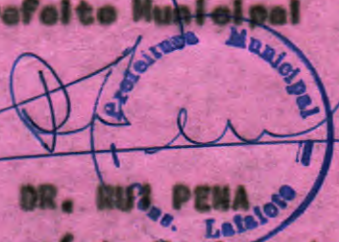
**Art. 1º - Fica denominada Rua "WILSON JORGE MARUZ", a Rua 15 º
(quinze) do Bairro Santa Maria.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 07 DE JULHO DE 1993.**


DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal



DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos